



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

---

PORTARIA Nº 228/GDG/IFC-CAM/2015, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares da servidora ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Supervisora Pedagógica, Matrícula nº 1761694, programadas para o período de 08/09/2015 a 20/09/2015, pois a servidora está em licença para tratamento da saúde.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 03/11/2015 a 15/11/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral